



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 557/2008
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em: 20/11/2008

Ementa: abertura de Crédito Adicional Especial — Diversas Secretarias — R\$ 414.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos ao aval de Vossas Excelências o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, dotando as Secretarias Municipais de recursos para manutenção de sus atividades, em especial para pagamento da dívida consolidada para com INSS e aquisição de material permanente para equipar escolas municipais e para a Guarda Municipal.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações cujas metas poderão ser alcançadas por outros meios.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 27 de novembro de 2008


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 221

Em 20/11/2008 / 15.20

Patricia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 221 / 2008

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de **R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais)** observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001.469071 – Principal da Dívida Contratual Resgatado150.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.165.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....41.000,00

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.122.0017.2.078.449052 – Equipamentos e Material Permanente.....223.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 414.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

020502 – SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção das Atividades de Serviços de Iluminação Pública

15.452.0002.2.182.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica150.000,00

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Manutenção Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.122.0017.2.078.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....20.000,00

Manutenção da Guarda Municipal

06.122.0017.2.084.339030 – Material de Consumo.....35.000,00

06.122.0017.2.084.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica200.000,00

021202 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

06.122.0017.2.192.339030 – Material de Consumo.....5.000,00

Engenharia de Trânsito

06.182.0017.2.193.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica4.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 414.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 27 de novembro de 2008

Presidente

Secretaria